Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 155/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal a aquisição de uma Máquina Desentupidora Hidrojato, (tipo 25 HP,400 litros) para realizar desobstruções e manutenções diárias de esgotos nas residências do município de Parelhas/RN.

O Vereador signatário, **Geová Azevedo de Araújo - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida**, a aquisição de uma Máquina Desentupidora Hidrojato, (tipo 25 HP, 400 litros) para realizar desobstruções e manutenções diárias de esgotos nas residências do município de Parelhas/RN.

A aquisição de uma máquina desentupidora hidrojato, modelo 25 HP com capacidade de 400 litros, é uma medida estratégica e de grande importância para o fortalecimento da infraestrutura de saneamento básico no município de Parelhas/RN. O equipamento é fundamental para a realização de serviços de desobstrução e manutenção preventiva e corretiva da rede de esgoto, especialmente em áreas residenciais que sofrem com entupimentos frequentes e difíceis de resolver com os métodos atualmente utilizados.

Atualmente, os serviços de desentupimento no município são realizados com métodos manuais ou por meio de equipamentos improvisados, que demandam mais tempo, esforço físico e apresentam menor eficiência.

A máquina hidrojato utiliza jatos de água em alta pressão para remover com rapidez e eficácia sedimentos, resíduos sólidos, gorduras, raízes e outros materiais que causam entupimentos nas tubulações. Com isso, o equipamento permite:

- Maior eficiência e agilidade nos atendimentos, inclusive em situações emergenciais;
- Redução de custos operacionais, já que o serviço é feito com mais rapidez e menor necessidade de mão de obra;
- Melhoria nas condições sanitárias, ao evitar extravasamentos, mau cheiro e acúmulo de dejetos;
- Melhor atendimento à população, especialmente em bairros mais afetados por problemas recorrentes de esgoto.

Dessa forma, a aquisição dessa máquina representa um investimento necessário, moderno e economicamente justificável, que proporcionará avanços significativos na prestação de serviços públicos e na gestão do saneamento básico em Parelhas/RN.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 29 de maio de 2025.

GEOVÁ AZEVEDO DE ARAÚJO
Vereador do PSDB